



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Cultura da Bahia

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

Por tudo que foi aludido no presente processo, e desde que cumpridas todas as formalidades legais, amparado no art. 72 e 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, declaro inexigível a licitação com a conseqüente **autorização** para contratação da empresa ISE MUSICA CRIATIVA LTDA, CNPJ: 20.628.860/0001-81, visando a contratação artística da Afrocidade para apresentação no Carnaval do Pelô 2025, com valor estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para execução no exercício de 2025, conforme Declaração de Ordenador de Despesas acostada aos autos (doc. 00106821108).

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes Monteiro, Secretário**, em 30/01/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00107038712** e o código CRC **DD2AD374**.